



VILA FLORES - RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06/2022

**DETERMINA SOBRE O EXPEDIENTE NA
CÂMARA DE VEREADORES DE VILA
FLORES, NOS DIAS 13/06/2022 e
16/06/2022.**

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE VILA FLORES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dia 13/06/2022 (segunda-feira), é comemorado o Dia do Padroeiro do Município - Santo Antônio - feriado municipal;

CONSIDERANDO que dia 16/06/2022 (quinta-feira), é feriado de Corpus Christi - feriado nacional;

CONSIDERANDO que as duas datas ocorrem na mesma semana;


CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo nº 6032 de 02 de maio de 2022;

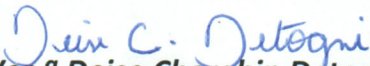
RESOLVE realizar a troca do feriado do dia 13/06/2022 para o dia 17/06/2022, sexta-feira. Para fins de atendimento do que trata esta Resolução, os servidores da Câmara de Vereadores e os Exmos. Vereadores deverão comparecer normalmente em seu local de trabalho no dia 13/06/2022, inclusive na Sessão Ordinária já designada para às 19h30min.

Publique-se e comunique-se.

Plenário Luiz Roncatto, 10 de maio de 2022.


Ver. Luiz Felipe Tramontina Borsoi
Presidente da Câmara de Vereadores


Ver. Delmar Antonio Luchesi
Vice-Presidente


Ver.ª Deise Cherobin Detogni
Secretária

PUBLICAÇÃO
10 / 05 / 2022